PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

594	10.303.0009.2137.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	238.155,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

709	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	16.382,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

22	04.121.0005.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-67.141,10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

211	12.361.0006.2037.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-33.209,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 08
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

415	12.367.0006.2046.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-18.207,96
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 09
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

528	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-429.674,99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
539	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-74.736,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 10
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

540	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-1.380,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

625	08.244.0010.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-387.543,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

652	08.244.0010.2015.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-4.765,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

769	13.392.0026.2042.0000	APOIO A CULTURA E ARTES	-399.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de JULHO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:1252840761365CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$116.070,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	36.070,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
14	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-18.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-7.020,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
8	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-6.050,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-35.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de JULHO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF916A6225CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.484,28 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

721	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	6.484,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
726	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	4.000,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 10.484,28

Fontes de Recurso
661 00 10.484,28

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de JULHO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEE3352FFA5A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04

DECRETO Nº 029/2026

Dispõe sobre a regulamentação da Lei 578/2022 de 26 de abril de 2022 que dispõe sobre a Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento de absorventes higiênicos no município de Miguel Leão (PI), e dá outras providências."

A **EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL** de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando a Lei nº 14.214 de 6 de outubro de 2021 que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, que constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene; e

Considerando a Lei n.º 578/2022 de 26 de abril de 2022 que dispõe sobre a Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento de absorventes higiênicos no município de Miguel Leão, Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a implementação da Lei 578/2022 de 26 de abril de 2022 que dispõe sobre a Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento de absorventes higiênicos no município de Miguel Leão, Estado do Piauí

Art. 2º. São beneficiárias do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual:

I – Alunas de baixa renda matriculadas nas escolas da rede pública de ensino, as quais já tenham iniciado o ciclo menstrual.

Art. 3º. A relação das beneficiárias será produzida, através das seguintes etapas:

a) As escolas da rede pública de ensino no âmbito do município de Miguel Leão, Estado do Piauí, produzirão uma relação identificando as alunas de baixa renda matriculadas que já tenham iniciado o ciclo menstrual;

b) A Secretaria de Assistência Social, em posse dessa relação, avaliará, por meio dos registros nos cadastros sociais, se as alunas são integrantes de famílias que estão cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal ou se estas se enquadram como famílias de baixa renda, considerando as diretrizes do Governo Federal;

c) A Secretaria de Assistência Social, com a relação de beneficiárias definida, a encaminhará, para o departamento de compras, que providenciará a aquisição dos absorventes, considerando a distribuição mensal de 01 (um) pacote de absorventes, contendo 08 unidades, para cada uma delas.

§ Único. Caso a aluna não seja integrante de família participante do Cadastro Único ou que se enquadram como famílias de baixa renda, essa fará um requerimento declarando a situação de baixa renda para a Secretaria de Assistência Social, para que possa fazer parte do programa.

Art. 4º. A Secretaria de Assistência Social, em posse dos absorventes, promoverá a distribuição nas escolas, através de um controle de entrega, para fins de prestação de contas.

Art. 5º. As escolas poderão encaminhar a qualquer tempo, a relação atualizada das alunas de baixa renda matriculadas que já tenham iniciado o ciclo menstrual, para providência da Secretaria de Assistência Social.

§ Único. Caso a aluna solicite transferência para uma outra rede de ensino, que não seja do Município de Miguel Leão (PI), a escola deverá informar para a Secretaria de Assistência Social, para que o fornecimento seja cessado.

Art. 6º. A Secretaria de Saúde, de Assistência Social e de Educação em parceria com as escolas deverão buscar promover palestras e ações de orientação e conscientização das estudantes sobre a menstruação, como processo natural do corpo feminino, em consonância com a Lei do PMSE.

Art. 7º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Leão (PI), 26 de agosto de 2026.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Id:10EF3E8F03AC5A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04
Praça Altamiro de Arêa Leão, Nº 10, Centro, CEP:64445-000

PORTARIA Nº 126/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Brigada Civil Municipal de Combate a Incêndios Florestais do Município de Miguel Leão/PI e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 376, de 24 de março de 2021, que versa sobre a prestação de serviço voluntário para o exercício das atividades da Brigada Civil Municipal de Combate a Incêndios e Queimadas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e dar posse aos membros abaixo relacionados para compor a **Brigada Civil Municipal de Combate a Incêndios Florestais** do Município de Miguel Leão/PI:

I – **Valdenilson de Oliveira Sousa**, CPF nº **069.395.713-10**;

II – **José de Andrade Filho**, CPF nº **002.872.003-29**;

III – **Francisco das Chagas Lopes Batista**, CPF nº **834.705.493-20**; (Chefe da Brigada)

IV – **Alberto Pereira Lopes**, CPF nº **036.736.053-56**;

V – **Neilton de Sousa Santos**, CPF nº **047.099.673-00**;

VI – **João Cunha de Araújo**, CPF nº **819.658.003-78**;

VII – **Marcos Adriel de Sousa**, CPF nº **041.679.513-71**;

VIII – **Antônio Marcos de Sousa**, CPF nº **022.178.123-43**;

IX – **Valdene de Sousa Oliveira**, CPF nº **053.366.013-06**;

X – **José Barros de Sousa**, CPF nº **020.002.803-07**;

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

542	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
547	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-189.119,41
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
555	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
579	10.302.0009.2065.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
585	10.302.0009.2122.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
586	10.302.0009.2122.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
587	10.302.0009.2122.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
590	10.302.0009.2124.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
602	10.304.0009.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

603	10.304.0009.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
608	10.305.0009.2070.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
609	10.305.0009.2070.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 10	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		
610	10.305.0009.2070.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

624	08.244.0010.1041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-1.565,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

646	08.244.0010.1049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-8.726,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
675	08.244.0010.2113.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-4.544,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
681	08.244.0010.2114.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-2.619,50
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
724	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI		-14.504,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.466

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de JUNHO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743397 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743397

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEE3352FFA5CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.415.758,41 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

43	04.122.0005.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		8.945,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
48	04.122.0005.1041.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		149.387,82
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
90	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
108	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		2.867,95
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

201	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		83.485,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
210	12.361.0006.2037.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		1.480,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 553 08	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (I		

02 08 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

02 08 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

282	12.361.0006.2047.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		16.727,96
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 543 09	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

527	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		187.757,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
531	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		9.761,45
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
535	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		2.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
538	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		373.566,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
545	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		47.910,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
548	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		113.593,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
549	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		3.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 10	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
551	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		137,78
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

594	10.303.0009.2137.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	238.155,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

709	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	16.382,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

22	04.121.0005.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-67.141,10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

211	12.361.0006.2037.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-33.209,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 08
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

415	12.367.0006.2046.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-18.207,96
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 09
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

528	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-429.674,99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
539	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-74.736,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 10
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de JULHO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:1252840761365CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$116.070,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	36.070,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
14	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-18.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-7.020,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
8	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-6.050,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-35.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.466

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

540	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-1.380,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 10
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

625	08.244.0010.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-387.543,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

652	08.244.0010.2015.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-4.765,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

769	13.392.0026.2042.0000	APOIO A CULTURA E ARTES	-399.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de JULHO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NEUZA CUNHA DE ARAUJO - 111.107.433-11 - 31/08/2026 14:54:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HELIO DE MENDONÇA LIMA - 111.107.433-11 - 31/08/2026 14:54:20
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais